

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº094/2025, de 20 de Março de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa de Saúde da Família -PSF e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE.**

Art.1º Admitir a Sra. **Aline Bernardineli Barbosa Alves,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº **13.706.205-4** SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **105.697.819-81**, inscrição no COREN/PR Nº000.823.211, para exercer e desempenhar o cargo de **Enfermeiro PSF**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade do Jardim Florestal, neste Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/03/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal